



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

### 352ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, através de vídeo conferência, reuniram-se em **sessão extraordinária**, o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho Administrativo), **Guilherme Machado Casali** (Presidente do Ipreville), **Sonia Borgert Foss** (Representando a SINSEJ), **Gustavo Polidoro**, **Luiz Cláudio Gubert**, **Sahmara Liz Botemberger** e **Viviane Czarnobay**, na qualidade de suplente da conselheira Vanessa da Rosa, na ocasião faz jus ao exercício do voto. Também presente, **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral** (Gerente Financeira) e **Cleusa Mara Amaral** (Diretora-Executiva). Os conselheiros Ketty Elizabeth Benkendorf, Leonor Maria Trisotto, Jane Acacia Hertal Becker, Douglas Calheiros Machado e Maria Matilde Koschnick Federico justificaram suas ausências. A presidente do Conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia; **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação do Relatório de Governança 2022.** O relatório foi apresentado pelo Sr. Guilherme Casali (Presidente do Ipreville), que iniciou informando sobre o evento da audiência pública que será realizado no dia trinta deste mês. Dessa forma, assegurando a apresentação das informações presentes neste documento para os demais participantes do evento, que se compõem por: Informações do instituto e seu conceito, Planejamento Estratégico 2022-2026, compreendendo missão, visão, valores, mapa e objetivos estratégicos. Apresentou o organograma, a Governança, composta pelos Conselhos Administrativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos, ainda, demonstrou os principais dados estatísticos dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do cálculo atuarial, apresentou as receitas e despesas de 2022, bem como o resultado previdenciário, o patrimônio e a composição dos investimentos, e por fim as demais informações quanto as ações do controle interno, o Código de Ética, as políticas de segurança da informação e da tecnologia da informação, os programas de educação previdenciária, a transparência e a certificação do programa Pró-Gestão Nível III. A conselheira Viviane questionou sobre o programa PIS-PASEP e quais as medidas que podem ser adotadas para que haja um retorno financeiro ao instituto, sendo-lhe respondida pelo Presidente que houve movimentações internas e sugestões apresentadas a Câmara de Vereadores. No mais, a conselheira observou a redução da relação entre o número de segurados ativo-inativos e sobre a quantidade de concursos feitos e a possibilidade de redução do déficit atuarial com novos concursos. Em resposta o Sr. Guilherme Casali explicou que somente haverá alguma alteração no resultado após a efetivação dos novos concursados. Após discussão e deliberação o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o Relatório de Governança 2022; **3) Apresentação da Minuta do Relatório Anual de Prestação de Contas do Plano de Ação.** O Sr. Guilherme Casali passou a palavra para a Diretora Executiva, **Cleusa Mara Amaral**, que iniciou à apresentação das informações sobre a prestação de contas do ano de 2022. A Diretora expôs sobre a estruturação do relatório anual, feito com base no plano de ação do Conselho Administrativo de 2022, apresentando seus tópicos e as principais ações daquele exercício. Após a exposição, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade a Minuta do Relatório Anual de Prestação de Contas do Plano de Ação de 2022. **4) Informes Gerais: a) Audiência Pública de trinta de março de 2023, às 14h, no plenário da Câmara de Vereadores. b) 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado nos dias 08 a 10 de março, em Florianópolis, com participação dos servidores do Ipreville, Guilherme, Cleusa e Fabiane e a conselheira Sahmara. c) Imóvel – Usina de Asfalto.** Tratou-se sobre as possibilidades de venda do imóvel, tendo em vista que foram feitos dois leilões até o momento. Ademais, a conselheira Viviane questionou sobre a limpeza geral no imóvel, enfatizando quanto a retirada dos “tanques” que se encontram no local, sendo-lhe respondido pelo Presidente do Ipreville que há duas hipóteses: a venda da Usina no estado que se encontra sem qualquer intervenção, ou solicitar a SEINFRA para realizar esta limpeza geral e o Instituto realizaria uma nova avaliação, no interesse de um novo processo de leilão. Informado que será apresentado em reunião ordinária, com mais informações para tomada de decisão. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros:

**Membros presentes:****CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho Administrativo

Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville

Sonia Borgert Foss - Representando a SINSEJ

Sahmara Liz Botemberger – Titular

Gustavo Polidoro – Titular

Luiz Cláudio Gubert – Titular

Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 28/03/2023, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2023, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 30/03/2023, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2023, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016368672** e o código CRC **7F0C2604**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.055184-4

0016368672v4

0016368672v4